



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(548/ENTE/DAJA/2025- 13/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA
RIBEIRA E PEDREIRA PARA O ANO DE 2025**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação do troço entre Sabrosa e Póvoa e aquisição de material para o parque de estacionamento da Pedreira, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

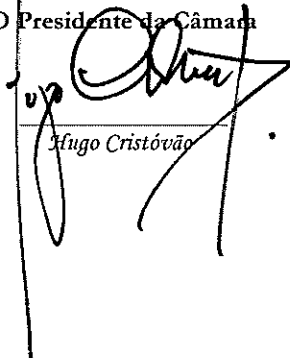
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(604/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O
ANO DE 2025**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Asseiceira, para realização, no corrente ano, de atividades para execução de via pedonal na rua da Saudade, em Asseiceira, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

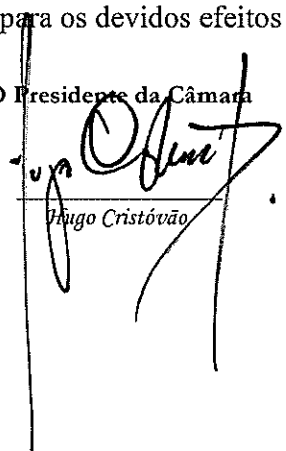
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(614/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS PARA
O ANO DE 2025**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregueiros, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação das ruas dos Pegões Altos e do Conde, em Brazões, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

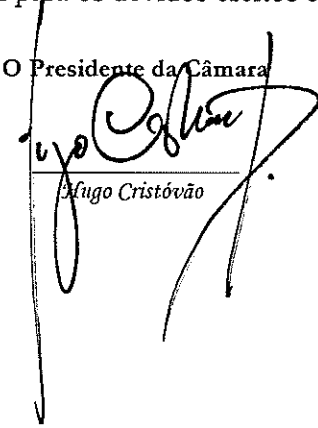
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:


- GPACM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/PGEN/PR/2025 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 53/2025 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de janeiro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante de 782,74€ (setecentos e oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.

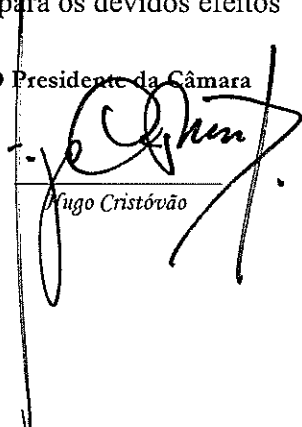
Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:


- GPACM para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(14/PGEN/DAJA/2025 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

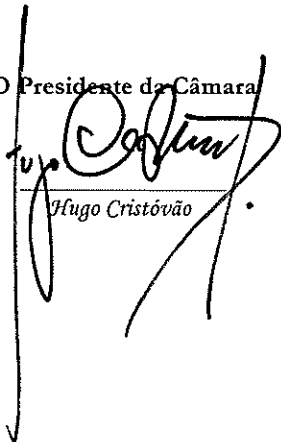
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos
c/ cópia ao Sr. Vereador Hélder Henriques
e à Sra. Vereadora Filipa Fernandes

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(619/ENTE/DAJA/2025)

ASSUNTO: UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO MÉDIO TEJO, EPE

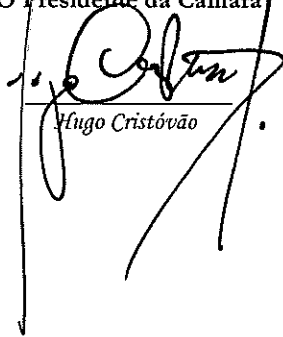
Foi presente, para conhecimento, informação recebida da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, EPE, referente aos resultados e indicadores obtidos em 2024 e aos principais objetivos para 2025. A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4964/ENTE/DAJA/2024 - 1/CONPUB/DOM/2023)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E
ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – quinto adicional ao contrato**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 9 de dezembro de 2024, a minuta do quinto adicional ao contrato da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3.ª Fase, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 249/2025 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato 2025_016 nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram a declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DF para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Híngó Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(65/ENTE/DAJA/2025 - 11/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Ténis Club de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização dos campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, no ano de 2025, para realização dos Torneios previstos no Plano de Atividades do Ténis Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 145/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

O Sr. Vereador Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da sala.

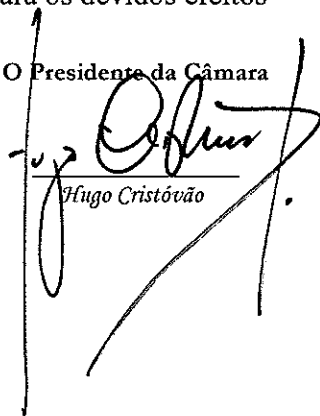
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DADJ para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(550/ENTE/DAJA/2025)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, nos dias 15 e 16 de fevereiro, para realização do Torneio Majors de Patinagem Artística do Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 202/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

O Sr. Vereador Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da sala.

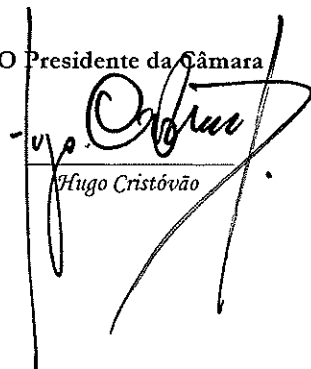
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DADJ para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(57/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – CIRE -
Centro de Integração e Reabilitação de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do espaço do Bar do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, no dia 28 de fevereiro, para realização da festa de Carnaval da Creche Familiar do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 143/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

O Sr. Vereador Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da sala.

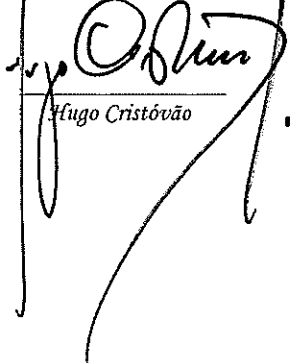
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DADJ para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(87/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS –
Associação Luso Brasileiro de Grappling**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, nos dias 5 de julho e 6 de dezembro, para realização do PBJJF Tomar Summer International Open e do PBJJF Grand Slam Tomar International Championship (Ranking Awards), respetivamente, nos termos e fundamentos da informação n.º 146/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

O Sr. Vereador Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da sala.

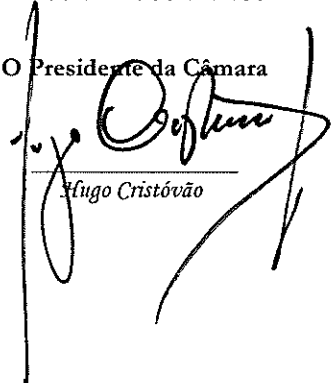
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025


Seguimento:

- DADJ para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(473/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -
Estabelecimento Prisional Militar de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, nos dias 18 e 25 março, 1 e 8 de abril, 23 e 30 de setembro, e 7 e 14 de outubro, para realização de provas de aptidão física de militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, e do respetivo Campo de Futebol 7, no dia 4 de fevereiro, para celebrar o dia Nacional do Sargento, nos termos e fundamentos da informação n.º 182/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

O Sr. Vereador Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da sala.

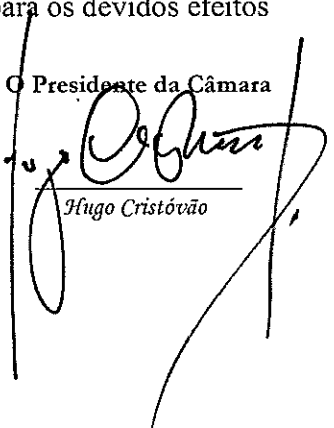
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

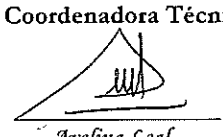
Seguimento:

- DADJ para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/DAJA/2025)

ASSUNTO: NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA COM VISTA AO ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO A, DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 603/DAJA/2025, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início de novo procedimento de hasta pública para arrendamento da fração A do edifício do Mercado Municipal de Tomar, destinado a prestar, mediante remuneração, serviços de refeições, bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, nos termos e fundamentos do programa e aviso do procedimento.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar o procedimento de hasta pública, o respetivo programa e aviso;
- 2-Nomear a comissão a que se refere o artigo 4.º, constituída por Maria João Henriques (que preside), Sandra Soares (que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos) e Manuel Santos; Pedro Rodrigues e Fábria Pinto (membros suplentes).

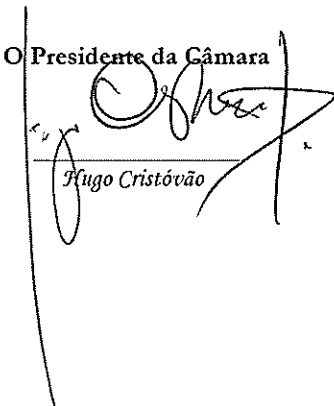
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram a declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(20/AGEN/DAJA/2025 - 2/DIVER/DAJA/2025)

**ASSUNTO: LICENÇAS DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E DE RUÍDO –
isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão das licenças de recinto de diversão provisória e especial de ruído para realização de tertúlias com música ao vivo na sede da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos dias 8 de fevereiro, 15 de março e 10 de maio, nos termos e fundamentos da informação n.º 407/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

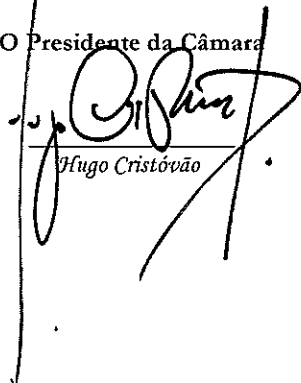
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(364/ENTE/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada, em unidade móvel publicitária, nos termos e fundamentos da informação n.º 574/DAJA/2025.

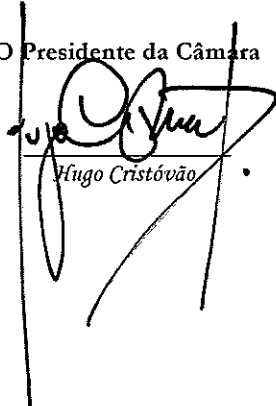
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a publicidade nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/ESPP/DEISA/2025)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2024/2025

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 211/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior no ano letivo 2024/2025, no valor total de 28.250,00€ (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta euros), nos respetivos termos e fundamentos.

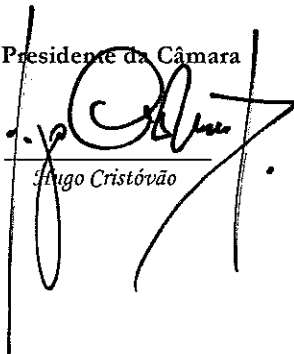
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DEISA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/EPAR/DGT/2025 - 519/DIVER/DGT/2024)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA IDEAL, EM SANTA CITA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA – emissão de declaração

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a emissão de declaração, em conformidade com o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na sua atual redação, solicitada pela IdealSaúde, limitada, nos termos e fundamentos do despacho n.º 401/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 407/DGT/2025, de 31 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

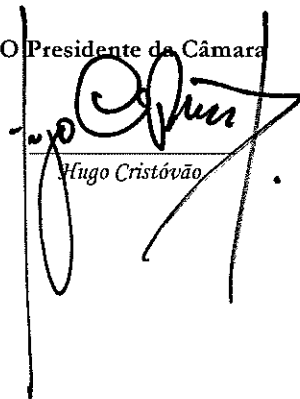
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(372/ECER/DGT/2024 - 503/EDIF/DGT/2024)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Idalina Antunes Ferreira da Conceição, Cabeça de Casal da Herança de Joaquim da Conceição

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.186,00 m², a destacar do prédio misto sito em Vialonga, Freguesia de Olalhas, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 9082/20240730, requerida por Maria Idalina Antunes Ferreira da Conceição, Cabeça de Casal da Herança de Joaquim da Conceição, nos termos e fundamentos da informação n.º 697/2025 da Divisão de Gestão do Território.

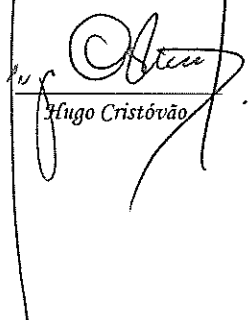
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PGEN/DGT/2025 - 10/EDIF/DGT/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 10/EDIF/DGT/2025, onde prossegue o processo em papel n.º 200/2012, em que é requerente José de Jesus Garcia, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de anexo e muro de vedação, em Coito, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 620/2025 e 672/2025 da Divisão de Gestão do Território.

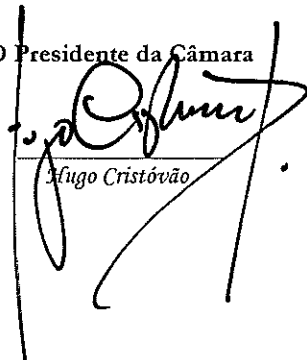
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/PGEN/DGT/2025 - 35/EDIF/DGT/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 35/EDIF/DGT/2025, onde prossegue o processo em papel n.º 633/2012, em que é requerente Andreia Sofia da Cunha Valentim, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras para regularização de alteração de habitação sita em Casal da Ramalheira, Porto da Lage, União das Freguesias de Madalena e Beselga, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1751/2025 e 1762/2025 da Divisão de Gestão do Território.

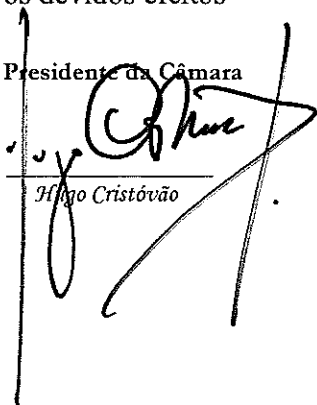
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(173/EALV/DGT/2018 - 174/EDIF/DGT/2014)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 174/EDIF/DGT/2014, em que é requerente Mário Pedro Lopes da Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de construção de arrecadação e muro de vedação em Corujo, União das Freguesias de Madalena e Beselga, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1419/2025 e 1466/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(117/PROR/DGT/2023 - 50/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 50/EDIF/DGT/2021, em que são requerentes Nuno Rodrigo Rebelo Simões e Liliana Raquel de Sousa e Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de reabilitação do edifício habitacional sito na Rua de São João, n.º 13 e 15, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, tituladas pelo Alvará de Obras n.º 129/2022, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1703/2025 e 1725/2025 da Divisão de Gestão do Território.

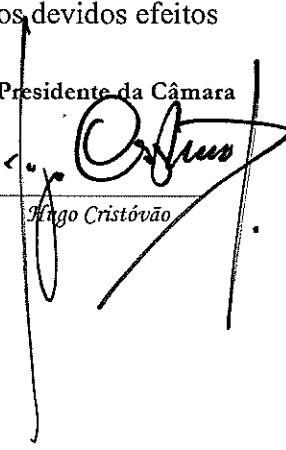
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

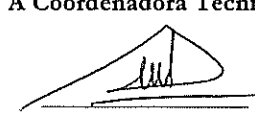
- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(509/JUEL/DGT/2023 - 504/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 504/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Diogo de Magalhães Ramalho de Borges de Castro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de moradia unifamiliar e alteração de muro confinante com a via pública, em Casalinho, Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1349/2025 e 1381/2025 da Divisão de Gestão do Território.

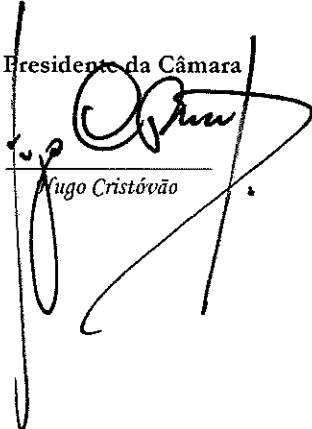
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

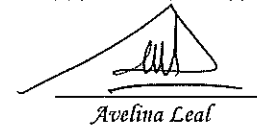
- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/PGEN/GMV/2025)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2025

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de janeiro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

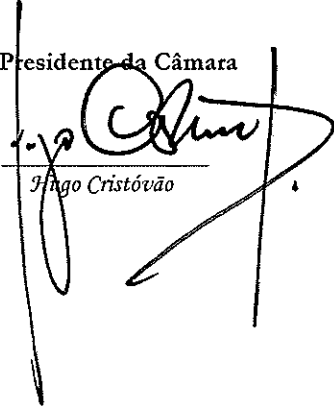
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

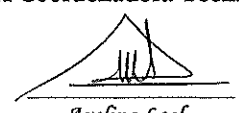
- DPC para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/ARRF/DPC/2025 - 1/ARBRRF/DPC/2025)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SABACHEIRA – Manuel José da Costa e Silva

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005136.2025, relativo a ações de rearborização com pinheiro manso, numa área de 9,47 hectares, em Mendacha, Freguesia de Sabacheira, a desenvolver por Manuel José da Costa e Silva, nos termos e fundamentos da informação n.º 70/2025 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DPC para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/ARRF/DPC/2025 - 1/ARBRRF/DPC/2025)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SABACHEIRA – Manuel José da Costa e Silva

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005137.2025, relativo a ações de rearborização com pinheiro radiata e pinheiro insigne, numa área de 2,97 hectares, em Traz do bairro, Freguesia de Sabacheira, a desenvolver por Manuel José da Costa e Silva, nos termos e fundamentos da informação n.º 71/2025 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

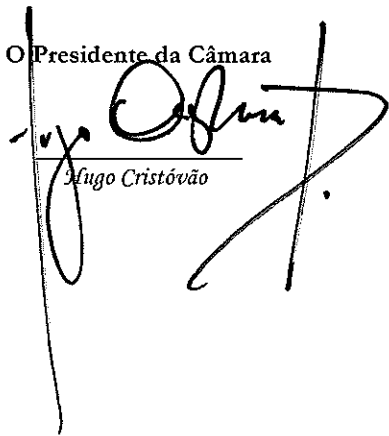
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DPC para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(28/PGEN/DTC/2025 - 15/ATIVEV/DTC/2024)

ASSUNTO: ART'IN RUA - FESTIVAL DE ARTES DE RUA DE TOMAR 2024 – Relatório

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 157/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, e o relatório relativo à edição de 2024 do Art'in Rua - Festival de Artes de Rua de Tomar.

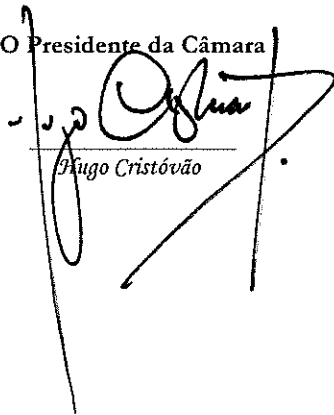
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DTC para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/EVAT/DTC/2025 - 11/ESPEQ/DTC/2014)

ASSUNTO: ATENDIMENTOS NO POSTO DE TURISMO DE TOMAR NO ANO DE 2024

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 58/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, e os dados do atendimento efetuado no Posto de Turismo de Tomar no ano de 2024.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DTC para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(27/PGEN/DTC/2025)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 156/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que João Otilio Passos Gonçalves pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DTC para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(22/CPUB/DF/2025)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CM1119, TROÇO ENTRE A EM533 E A EN358, EM SÃO PEDRO DE TOMAR – procedimento de contratação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de requalificação do CM1119, troço entre a EM533 e a EN358, em São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 295/2025 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP;

2- Aprovar as peças do procedimento;

3- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por:

Membros efetivos: Marco Paulo Leitão Rodrigues (presidente), Artur Jorge de Jesus Marques e Natércia Maria Roberto Ferreira Luiz;

Membros suplentes: Ana Margarida Santos Azevedo e Luis Jorge Duarte Cosme;

4- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- DF para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(793/ENTE/DAJA/2025- 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 10 de fevereiro, para atividade do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, com o custo estimado de 54,91€ (cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimos), nos termos da informação n.º 576/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 253/DAJA/2025, de 10 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(782/ENTE/DAJA/2025- 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Cavaleiras de Sellium - Tuna Feminina do Instituto Politécnico de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 23 de março, para atividade das Cavaleiras de Sellium - Tuna Feminina do Instituto Politécnico de Tomar, com o custo estimado de 342,46€ (trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 566/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

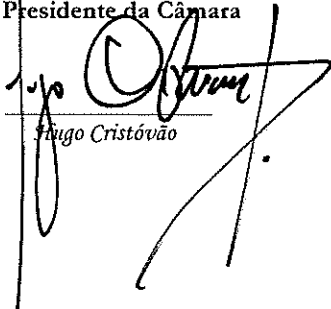
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PGEN/PR/2025 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 10 e 24 de maio, para atividades do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, com o custo estimado de 265,59€ (duzentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove centimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 55/2025 da Presidência.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

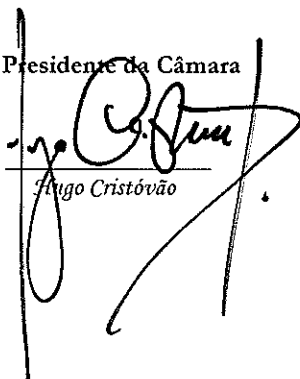
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(642/ENTE/DAJA/2025 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 2 de julho, para atividade da Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, com o custo estimado de 695,87€ (seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 472/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(236/ENTE/DAJA/2025 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação de Judo do Distrito de Santarém

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 11, 14, 16 e 17 de julho, no âmbito da realização do XIX Estágio Internacional de Judo e do XI Open de Cadetes, com o custo estimado de 1.246,97€ (mil, duzentos e quarenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 633/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal